



MUNICÍPIO DE PENAMACOR

CÂMARA MUNICIPAL



Relatório do Orçamento de 2019



Índice

1. Introdução	3
2. Resumo do Orçamento	5
3. Receita	6
3.1. Receitas Correntes	6
3.2. Receitas de Capital	8
4. Despesa	9
4.1. Despesa Corrente	9
4.2. Despesa de Capital	11
5. Grandes Opções do Plano	12
6. Equilíbrio Corrente	14
7. Quadro Plurianual	15
8. Conclusão	17



1. Introdução

Apesar de ter sido previsto arranque efetivo da execução do Portugal 2020 em 2018 o mesmo apenas ocorrerá efetivamente em 2019, o para o qual o Município de Penamacor se encontra convenientemente preparado, quer a nível financeiro, quer ao nível da elaboração de projetos de execução e candidaturas aos programas operacionais.

O orçamento para o ano 2019 prevê a realização de investimentos estruturantes para o desenvolvimento económico e social do concelho de Penamacor, nomeadamente:

- Habitacional, através da realização de intervenções de reabilitação e conservação de habitações;
- Conclusão e início de implementação do plano de pormenor da Área de Acolhimento Empresarial;
- Requalificação do edifício do Teatro clube de Penamacor;
- Criação de Incubadora para a Valorização dos Recursos Endógenos;
- Requalificação e ampliação das Termas da Fonte Santa;
- Obras de Reabilitação Urbana em todas as freguesias do concelho;

No atinente à despesa corrente, o orçamento para 2019 mantém a política de contenção da despesa e a preocupação da afetação prudente dos recursos públicos, não descurando, ainda assim, o apoio ao desenvolvimento das atividades económica e socioculturais no concelho, bem como o reforço das medidas de cariz social, com o objetivo de atenuar as desigualdades sociais.

O rigor promovido na gestão da autarquia, nos últimos anos, conjugado com a realização física e financeira do Portugal2020, permitiu a criação de condições a implementação de uma nova da estratégia de desenvolvimento do concelho de Penamacor, alicerçada no investimento, no apoio à criação de emprego e na promoção turística e cultural do concelho.



Relatório do Orçamento de 2019

Em suma, o orçamento de 2019 vem evidenciar a nova estratégia de desenvolvimento do concelho iniciada no ano 2017, propondo-se a Câmara Municipal criar mais e melhores condições de atratividade para a fixação de pessoas e empresas, através da realização de investimentos e implementar medidas de criação de emprego, bem como desenvolver ações de promoção turística, nas áreas do lazer, da cultura e do desporto.



2. Resumo do Orçamento

O orçamento do Município de Penamacor para o ano de 2019 totaliza 15.173.291€, correspondendo a um aumento de 8,86% comparativamente com o orçamento de 2018, essencialmente por força do aumento das componentes de capital.

Relativamente ao capítulo das receitas verifica-se uma diminuição de 4,46% nas receitas correntes e um aumento de 38,18% nas receitas de capital, por força do aumento das previsões de receita provenientes das candidaturas ao programa Portugal2020.

No atinente às previsões da despesa verifica-se um aumento de 2,33% nas despesas correntes e um aumento de 15,89% nas despesas de capital.

O Quadro seguinte apresenta a comparação entre os valores resumidos do orçamento de 2019 e do orçamento de 2018.

Quadro I - Variação do Orçamento 2018/2019			
Descrição	Orçamento 2019	Orçamento 2018	Var. % Orç. 2019/2018
Receitas Correntes	9.154.307	9.581.850	-4,46%
Receitas de Capital	6.018.984	4.355.951	38,18%
Total da Receita	15.173.291	13.937.801	8,86%
Despesas Correntes	7.386.412	7.218.468	2,33%
Despesas de Capital	7.786.879	6.719.333	15,89%
Total das Despesas	15.173.291	13.937.801	8,86%



3. Receita

3.1. Receitas Correntes

O Quadro II apresenta a evolução das receitas correntes do orçamento de 2019 comparativamente com o orçamento de 2018.

Quadro II - Evolução das Receitas Correntes			
Descrição	Orçamento 2019	Orçamento 2018	Var. Orç. 2019 / Orç. 2018
01 - Impostos diretos	687.004	695.259	-1,19%
02 - Impostos indiretos	8.190	8.041	1,85%
04 - Taxas, multas e outras penalidades	206.199	266.509	-22,64%
05 - Rendimentos de propriedade	16.100	9.405	71,19%
06 - Transferências correntes	7.088.100	7.214.806	-1,76%
07 - Venda de bens e serviços correntes	1.056.391	1.312.800	-19,53%
08 - Outras receitas correntes	92.503	75.030	23,29%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	9.154.307	9.581.850	-4,46%

Conforme demonstrado no quadro anterior, o valor total das receitas correntes inscritas no orçamento de 2019 diminui comparativamente com os valores do orçamento de 2018. A diminuição deste tipo de receitas resulta essencialmente da diminuição das Transferências Correntes e das Vendas de Bens e Serviços Correntes.

As receitas previstas nos Impostos diretos mantêm-se semelhantes ao ano de 2018, registrando um ligeiro decréscimo de 1,19%.

Relativamente às Transferências correntes, registam uma diminuição de 1,76% comparativamente com as previsões de 2018.



Relatório do Orçamento de 2019

Na rubrica Venda de Bens e Prestação de Serviços verifica-se uma diminuição das estimativas orçamentais por força da redução dos consumos de água verificados nos últimos anos.

Relativamente às Taxas, multas e outras penalidades verifica-se um decréscimo de 22,64% comparativamente com o previsto em 2018, relativo à redução das previsões de receita na atividade de tratamento de águas residuais.

Nas restantes rubricas apesar de se verificarem variações significativas, as mesmas não têm expressão relevante no valor global do orçamento da receita corrente.



3.2. Receitas de Capital

O Orçamento de 2019 apresenta um aumento significativo, de aproximadamente 38%, nas receitas de capital por comparação com o orçamento do ano 2018.

Este aumento resulta da inclusão nas receitas relativas a Transferências de Capital das verbas relativas às participações do Programa Portugal 2020, bem como transferência do Estado ao abrigo do n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 73/2013.

O Quadro III apresenta a previsão das Receitas de Capital inscritas nos orçamentos de 2019 e 2018:

Quadro III - Evolução das Receitas de Capital			
Descrição	Orçamento 2019	Orçamento 2018	Var. Orç. 2019 / Orç. 2018
09 - Venda de bens de investimento	23	8.819	-99,74%
10 - Transferência de capital	6.018.954	4.347.125	38,46%
11 - Ativos Financeiros	4	4	0,00%
13 - Outras Receitas de capital	2	2	0,00%
15 - Reposições não abatidas aos pagamentos	1	1	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	6.018.984	4.355.951	38,18%



4. Despesa

4.1. Despesa Corrente

O orçamento de 2019 prevê um aumento de aproximadamente 2,33% nas despesas correntes, comparativamente com o orçamento de 2018.

O Quadro IV apresenta a evolução das despesas correntes, por comparação com o ano 2018.

Quadro IV - Evolução das Despesas Correntes			
Descrição	Orçamento 2019	Orçamento 2018	Var. Orç. 2019 / Orç. 2018
01 - Despesas com o pessoal	2.298.259	2.243.507	2,44%
02 - Aquisição de bens e serviços	4.210.550	4.163.958	1,12%
03 - Juros e outros encargos	154.503	59.003	161,86%
04 - Transferências correntes	680.000	713.000	-4,63%
06 - Outras despesas correntes	43.100	39.000	10,51%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	7.386.412	7.218.468	2,33%

Este aumento resulta essencialmente dos seguintes capítulos:

- 01 – Despesas com o Pessoal, resultante do recrutamento de novos funcionários, bem como do descongelamento das progressões nas carreiras dos funcionários públicos, e;
- 02 – Aquisição de bens e serviços, evidenciando o rigor na realização da despesa pública, bem como à redução dos encargos com os serviços de abastecimento em alta;
- 03 – Juros e outros encargos, registam o aumento dos encargos com juros de mora e com juros bancários;



Relatório do Orçamento de 2019

- 06 – Outras despesas correntes, aumento das previsões relativas a outras despesas correntes.

De registar também a diminuição verificada na rúbrica Transferências Correntes, nomeadamente:

- 04 – Transferências correntes, resultante de uma diminuição das previsões das transferências para as famílias, nomeadamente através redução do número dos Contratos de Inserção Emprego;



4.2. Despesa de Capital

Considerando que o ano de 2019 corresponde ao terceiro ano de execução efetiva do Programa Portugal 2020, o orçamento de 2019 prevê um aumento de 15,89%, nas despesas de capital, comparativamente com o ano 2018 assente essencialmente no aumento das despesas com a Aquisição de bens de capital, cujo aumento ascende a 17,87%.

Conforme demonstrado no quadro seguinte, estima-se um aumento significativo nas despesas relativas à Aquisição de bens de capital.

Quadro V - Evolução das Despesas de Capital			
Descrição	Orçamento 2019	Orçamento 2018	Var. Orç. 2019 / Orç. 2018
07 - Aquisição de bens de capital	7.077.500	6.004.500	17,87%
08 - Transferência de capital	337.000	301.575	11,75%
09 - Ativos financeiros	39.379	73.258	-46,25%
10 - Passivos financeiros	323.000	320.000	0,94%
11 - Outras despesas de capital	5.000	20.000	-75,00%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	7.786.879	6.719.333	15,89%

Relativamente às restantes rúbricas, as oscilações de valor não representam em alterações significativas no valor total da despesa de capital.

Acresce referir que, apesar das disposições previstas no OE de 2017, na rúbrica relativa aos Ativos Financeiros mantém-se inscrito para 2019 o valor relativo ao pagamento do Fundo de Apoio Municipal.



5. Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano (GOP's) integram a descrição das dotações da despesa relativas aos investimentos e a outras despesas consideradas relevantes na gestão autárquica.

Permitem ainda a descrição da previsão de despesas a realizar a médio prazo, ótica plurianual, bem como a identificação de despesas potenciais, a realizar no ano a que se refere o orçamento, para as quais não foi ainda garantida fonte de financiamento.

Em 2019, o Município de Penamacor pretende dar continuidade à realização diversos projetos transversais para o concelho, nomeadamente os projetos financiados no âmbito do Portugal 2020.

O Quadro VI infra apresenta o resumo das GOP's por funções, com identificação do financiamento definido ou não definido.

A análise ao quadro seguinte permite identificar a importância das Funções Sociais no orçamento de 2019, nomeadamente as funções; de Ensino; da Saúde; do Ordenamento do Território; do Saneamento, do Abastecimento de Água; dos Resíduos Sólidos; da Proteção do Meio Ambiente e Cons. Natureza; da Cultura; e o Desporto, Recreio e Lazer.

Prevê-se igualmente o esforço significativo na reestruturação dos serviços municipais demonstrado pelo impacto financeiro canalizado para a função Administração Geral.

À semelhança dos anos anteriores nas Outras Funções encontram-se inscritas as dotações relativas ao pagamento da dívida contraída pelos executivos anteriores, responsáveis pela cativação de uma parcela extremamente importante do orçamento autárquico, continuando a limitar, de sobremaneira, a gestão do executivo da Câmara Municipal de Penamacor.



Quadro VI - Grandes Opções do Plano			
Funções	Orçam. Definido	Orçam. Não Definido	Total das GOP's
111 - Administração Geral	1.307.500	0	1.307.500
120 - Segurança e Ordem Pública	5.000	0	5.000
121 - Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	345.000	0	345.000
FUNÇÕES GERAIS	1.657.500	0	1.657.500
211 - Ensino não Superior	561.500	0	561.500
220 - Saúde	50.000	0	50.000
232 - Ação Social	133.500	0	133.500
242 - Ordenamento do Território	841.000	0	841.000
243 - Saneamento	255.000	0	255.000
244 - Abastecimento de Água	515.000	0	515.000
245 - Resíduos Sólidos	250.000	0	250.000
246 - Prot. Meio Ambiente e Cons. Natureza	107.500	0	107.500
251 - Cultura	677.500	0	677.500
252 - Desporto, Recreio e Lazer	2.402.500	0	2.402.500
FUNÇÕES SOCIAIS	5.793.500	0	5.793.500
320 - Indústria e Energia	542.500	0	542.500
330 - Transportes e Comunicações	332.500	0	332.500
342 - Turismo	532.500	0	532.500
350 - Outras funções Económicas	920.000	0	920.000
FUNÇÕES ECONÓMICAS	2.327.500	0	2.327.500
420 - Transferências entre Administrações	416.000	0	416.000
430 - Outras não Especificadas	185.000	0	185.000
OUTRAS FUNÇÕES	601.000	0	601.000
TOTAL DAS GOP'S	10.379.500	0	10.379.500



6. Equilíbrio Corrente

O art.º 40º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI) estabelece as regras de equilíbrio orçamental.

Estabelece o n.º 2 do art.º 40º do RFALEI que “a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazos”.

No Quadro VII demonstra-se o cumprimento do equilíbrio orçamental previsto no n.º 2 do art.º 40º do RFALEI.

Quadro VII – Demonstração do Equilíbrio Corrente (art.º 40º RFALEI)	
Descrição	Valor (€)
Receita Corrente	9.154.307
Despesa Corrente	7.386.412
Amortização Média de Empréstimos	288.262
Saldo Orçamental Corrente	1.479.633



7. Quadro Plurianual

O n.º 1 do art.º 44º do RFALEI determina que, em simultâneo com a apresentação do orçamento, seja apresentada uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental, em articulação com as Grandes Opções do Plano.

Nos termos do n.º 3 do art.º 44º do RFALEI, os limites definidos no quadro plurianual de programação orçamental, elaborado em conformidade com as disposições previstas no n.º 2 do mesmo artigo, "são vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes".

No Quadro VII apresenta-se o quadro plurianual de programação orçamental, para o período 2019 – 2022.



Quadro VIII - Quadro Plurianual					
Capítulo	Descrição	2019	2020	2021	2022
RECEITA					
01	Impostos diretos	687 004	692 500	700 000	707 500
02	Impostos indiretos	8 190	8 250	8 300	8 350
04	Taxas, multas e outras penalidades	206 019	215 000	225 000	235 000
05	Rendimentos da propriedade	16 100	17 500	18 500	19 500
06	Transferências correntes	7 088 100	7 150 000	7 250 000	7 350 000
07	Venda de bens e serviços correntes	1 056 391	1 100 000	1 125 000	1 150 000
08	Outras receitas correntes	92 503	95 000	97 500	100 000
Total das Receitas Correntes		9 154 307	9 278 250	9 424 300	9 570 350
09	Venda de bens de investimento	23	10 000	10 000	10 000
10	Transferências de capital	6 018 954	5 500 000	4 000 000	4 250 000
11	Ativos financeiros	4	50	50	50
13	Outras receitas de capital	2	50	50	50
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	1	50	50	50
Total das Receitas de Capital		6 018 984	5 510 150	4 010 150	4 260 150
TOTAL DAS RECEITAS		15 173 291	14 788 400	13 434 450	13 830 500
Receitas Com Origem no Orçamento de Estado		6 718 048	6 802 024	6 887 049	6 973 137
Receitas Com Origem no Orçamento do Município		8 455 243	7 986 376	6 547 401	6 857 363
DESPESA					
01	Despesas com o pessoal	2 298 259	2 272 500	2 300 000	2 330 000
02	Aquisição de bens e serviços	4 210 550	4 250 000	4 287 500	4 322 500
03	Juros e outros encargos	154 503	60 000	60 850	61 600
04	Transferências correntes	680 000	70 000	725 000	742 500
06	Outras despesas correntes	43 100	45 000	46 500	48 000
Total das Despesas Correntes		7 386 412	6 697 500	7 419 850	7 504 600
07	Aquisição de bens de capital	7 077 500	7 381 210	5 314 100	5 615 300
08	Transferências de capital	337 000	345 000	350 000	355 000
09	Ativos financeiros	39 379	19 690	0	0
10	Passivos financeiros	323 000	325 000	330 000	335 000
11	Outras despesas de capital	10 000	20 000	20 500	20 600
Total das Despesas de Capital		7 786 879	8 090 900	6 014 600	6 325 900
TOTAL DAS DESPESAS		15 173 291	14 788 400	13 434 450	13 830 500



8. Conclusão

O orçamento para o ano 2019 evidência a preocupação do executivo municipal na concretização de projetos essenciais, consistindo num instrumento de gestão ambicioso para o desenvolvimento socioeconómico do concelho de Penamacor.

Igualmente, na sequência das atividades desenvolvidas nos últimos anos, serão mantidas ações tendentes a capacitar os serviços da autarquia de meios e formação adequada à prestação eficaz do serviço público

Penamacor, 30 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. António Luís Beites Soares)